CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.02.17 07:02:54 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.02.17
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 17 de Fevereiro de 2023 | Número 587

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2023 DE 17/02/2023.

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionados, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 001/2022 para o cargo / emprego público abaixo relacionado, que compareça na sede da Prefeitura Municipal de Jeriquara, sito á Rua: Jonas Alves Costa, 559, Centro – Cidade de Jeriquara – SP, no dia **23/02/2023**, no horário das **08:00h ás 11:00h**.

Cargo / Emprego: PROFESSOR DE CIENCIAS

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	RG Nº	Classificação
01	20001	Matheus Vieira	46.197.475-7	3º

O candidato ora convocado será submetido á exame admissional, em dia e hora a ser determinado pela Divisão de recursos Humanos.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital importará na desistência do convocado, não cabendo ao mesmo nenhum recurso.

Governo do Município de Jeriquara,17 de Fevereiro de 2023.

Eder Luiz Carvalho Goncalves
Prefeito Municipal

Registrada, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO-006/2023- OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE** TRANSPORTE DE PESSOAS QUE MORAM OU USUFRUEM DOS DIREITOS DE MORADOR DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA, EM ESPECIAL AQUELAS LIGADAS ÀS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO, SENDO DESENVOLVIDO NA LINHA, ROTEIRO, HORÁRIO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratada **MAX TUR JERIQUARA TRANSPORTES LTDA.** Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 001/2023. O valor total estimado do presente contrato, para contratação no período de 12 (doze) meses é de até R$ 155.575,20 (, cento e cinquenta e cinco mil, e quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura 10/02/2023 até 10/02/2024.

CONTRATO-007/2023- OBJETO: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICIONAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP, BIPAP, CONCENTRADORES DE OXIGENIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MESMOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DOS CONSUMÍVEIS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**. Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 003/2023. O valor total estimado do presente contrato, para contratação no período de 12 (doze) meses é de até R$ **264.720,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais).**. Assinatura 14/02/2023 até 14/02/2024.

CONTRATO-008/2023- OBJETO: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICIONAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP, BIPAP, CONCENTRADORES DE OXIGENIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MESMOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DOS CONSUMÍVEIS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**. Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.** Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 003/2023. O valor total estimado do presente contrato, para contratação no período de 12 (doze) meses é de até R$ ***506.280*,00 (*quinh*entos e se*i*s mil *duzentos e oitenta reais*).** Assinatura 14/02/2023 até 14/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.02.17

Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 17 de Fevereiro de 2023 | Número 587

LEIS COMPLEMENTAR

= Lei Complementar N. º 142 de 17 de Fevereiro de 2023 =
(Referência ao Projeto de Lei Complementar n. º 009 de 13 de fevereiro de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei Complementar n. º 007 de 17 de fevereiro de 2023)

"Altera a referência do artigo 2º e artigo 3º da lei complementar nº 136 de 27 de janeiro de 2023, e dá outras providências. "

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

A P R O V A

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data "ALTERADO" a referência do artigo 2º e artigo 3º da lei complementar nº 136 de 27 de janeiro de 2023, e dá outras providências;

QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA PROPOSTA	CARGA HORÁRIO-SEMANAL
10	Agente de Organização Escolar	08	08	40
01	Agente de Vigilância Sanitária	04	04	40
01	Almoxarife	09	09	30
01	Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão	01	01	30
03	Assistente Administrativo	06	09	40
04	Assistente Social	10	10	20
04	Atendente	03	09	40
03	Atendente Social	02	02	40
06	Auxiliar Administrativo	03	09	40
01	Auxiliar de Atividade Escolar	04	04	40
03	Auxiliar de Enfermagem	11	11	30
01	Auxiliar de Mecânico	04	04	40
02	Auxiliar em Saúde Bucal	01	09	30
02	Auxiliar de Serviços de Saúde	05	09	40
60	Auxiliar de Serviços Gerais	01	01	40
01	Auxiliar Departamento Jurídico	15	15	20
01	Auxiliar do Setor Pessoal	11	14	30
02	Cirurgião Dentista	16	16	20
01	Contador	16	16	20
08	Coletor de Lixo	01	01	40
01	Coordenador Odontológico	10	10	20
05	Copeira	01	01	30
01	Cozinheiro	09	09	40
01	Encarregado do Setor de Obras	14	16	40
01	Encarregado do Setor de Saúde	14	16	40
01	Encarregado do Setor Pessoal	14	16	40
01	Encarregado no Setor de Notas/Empenho	14	16	40
01	Encarregado Setor de Compra	14	16	40
01	Encarregado Setor de Tributação	14	16	40
01	Encarregado Setor Transporte	14	16	40
03	Enfermeiro Padrão	16	16	40
01	Engenheiro Civil	16	16	20
02	Escriturário	01	09	40
01	Farmacêutica	11	11	10
01	Farmacêutica	12	12	30
01	Fiscal Geral	10	10	40
01	Fiscal Tributário	07	07	40
02	Fisioterapeuta	11	11	20
02	Fonoaudióloga	11	11	20
04	Guarda Noturno	02	02	40
14	Inspetor de Aluno	08	08	40
01	Instrutor de Musica	06	06	40
04	Jardineiro	02	02	40
01	Lançador	13	13	30
01	Médico Clinico Geral	18	18	30
01	Médico Ginecologista/Obstetrícia	17	17	25

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.02.17

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 17 de Fevereiro de 2023 | Número 587

01	Médico Pediatra	17	17	25
01	Médico Psiquiatra	14	14	10
10	Merendeira	01	01	40
01	Mestre de Obras	09	09	40
05	Monitor Escolar	01	08	40
30	Motorista	09	09	40
05	Motorista / Educação	09	09	40
01	Motorista Gabinete/Prefeito	11	11	30
02	Nutricionista	12	12	20
01	Oficial Administrativo	15	15	30
02	Oficial de Secretaria	08	08	40
01	Operador de Computador	09	16	30
03	Operador de Maquina	08	10	40
05	Pedreiro	06	06	40
02	Procurador Jurídico	17	17	20
03	Psicóloga	12	12	30
01	Químico	06	06	20
03	Recepcionista	12	12	40
06	Secretária	09	16	30
01	Secretario da Junta Serviço Militar	09	09	30
04	Secretário de Escola	09	09	40
05	Servente de Pedreiro	01	01	40
02	Servidor de Cemitério	04	04	40
01	Técnico Agrícola	08	08	30
01	Técnico de Inseminação	10	10	40
01	Técnico de Segurança do Trabalho	09	09	40
02	Técnico Desportivo	09	09	20
13	Técnico em Enfermagem	11	11	30
01	Tesoureiro	16	16	30
01	Topógrafo	05	05	40
30	Trabalhador Braçal	01	01	40
03	Zelador	05	05	40

ARTIGO 2º - O cargo de provimento em comissão passa a ser na referência seguir discriminada:

QUANTIDADE DE VAGAS	C A R G O S	REFERÊNCIA / SIMBOLO	REFERÊNCIA PROPOSTA	CARGA HORARIA-SEMANA
10	Assessor Administrativo (LC nº 079/2017)	C – 03	C – 09	30
01	Assessor de Gabinete	C – 14	C – 16	30
01	Assessor Jurídico	C - 22	C - 22	20
01	Assessor Técnico Contábil	C – 13	C – 16	20
01	Assessor Departamento Financeiro (LC nº 088/2018)	C - 15	C - 18	30
01	Assessor Departamento Social (LC nº 088/2018)	C - 11	C - 11	30
01	Chefe Clinica de Ginecologia	C – 23	C – 23	04
01	Chefe Clinica de Ortopedia	C – 22	C – 22	30
01	Chefe Clinica Pediatria	C – 23	C – 23	04
01	Chefe Clinica Psicologia (LC nº 077/2017)	C – 15	C – 15	30
01	Chefe da Clinica Geral	C – 25	C – 25	30
01	Chefe de Gabinete	C – 19	C – 20	30
01	Chefe do Setor de Informática	C – 09	C – 09	30
01	Chefe do Setor de Vacinas / Saúde	C – 08	C-11	40
01	Chefe do Setor Social	C – 11	C – 11	20
01	Chefe Clinica Fonoaudiólogo (LC nº 080/2017)	C - 15	C - 15	30
01	Coordenador Serviço Clinica Geral	C – 24	C – 24	30
01	Diretor de Departamento Cultural	C - 11	C - 15	30
01	Diretor de Departamento de Educação (LC nº 091/2018)	C – 23	C – 23	40
01	Diretor Financeiro	C – 15	C – 18	30
01	Diretor de Departamento de Assistência Social (LC nº 091/2018)	C - 23	C - 23	40
01	Diretor de Departamento de Saúde (LC nº 091/2018)	C - 23	C - 23	40
01	Fiscal Tributário	C – 06	C – 06	40

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.02.17
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 17 de Fevereiro de 2023 | Número 587

ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 17 de fevereiro de 2023.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

LEIS ORDINARIA

= Lei N. º 1.034 de 17 de Fevereiro de 2023 =
(Referência ao Projeto de Lei n. º 004 de 13 de fevereiro de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 005 de 17 de fevereiro de 2023)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos ACS – Agentes Comunitários de Saúde, "Incentivo Financeiro Adicional" e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse do Incentivo Financeiro Anual aos Agentes Comunitários de Saúde, exclusivamente vinculados às equipes de Saúde da Família.

Art. 2°. O valor de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) será pago aos Agentes Comunitários de Saúde até dia 10 de março de 2023.

Art. 3º. O valor repassado por meio da presente Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 4º. O valor do incentivo será suportado por orçamento próprio.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 17 de Fevereiro de 2023.

EDER LUIZ DE CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borze – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos – Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza – 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página
Edital De Convocação	**01**
Extrato De Contrato	**02**
Lei Complementar	**02** a 04
Lei Ordinária	04
EXPEDIENTE	04